



EDITAL

Processo n.º 1200/2017

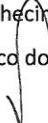
FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que a Câmara Municipal de Guimarães emitiu o aditamento de licença n.º 4/2018, ao loteamento licenciado pelo alvará n.º 9/2007, através do qual é licenciada a alteração aos lotes n.ºs 6 e 11, que incide sobre o prédio sito no lugar de S. Martinho, freguesia de Barco, requerido em nome de Município de Guimarães, NIF: 505948605, com sede no Largo Cónego José Maria Gomes, união de freguesias de Oliveira, S. Paio e S. Sebastião, concelho de Guimarães.

Foi aprovado por meus despachos datados de 2018/02/07 e 2018/02/09, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e consiste na junção daqueles lotes, da área de 14.180,00m² proveniente da área sobrante do loteamento e da área de 1.606,00m² proveniente da área comum aos lotes 3 e 7 e constituição de um novo lote, designado por lote "C", alteração do nº de pisos, nº de unidades de ocupação e áreas de implantação, construção e volume de construção do edifício a levar a efeito no novo lote. São ainda alteradas as áreas do domínio público.

Os lotes n.ºs 6 e 11, com as áreas de 2.076,00m² e 1.878,00m², a área de 14.180,00m² e a área de 1.606,00m², descritos na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob os n.ºs 653, 658 151 e 647/Barco e inscritos na matriz predial urbana sob os artigos n.ºs 917 e 922 e sob o artigo rústico n.º 137, respetivamente, dão origem a uma parcela de terreno com 1.9740,00m², sendo 16.950,00m² para o novo lote, 1.430,00m² para do domínio público e 1.360,00m² para área comum aos lote 3 e 7, pelo que o lote "C" destina-se a um edifício com um piso acima da cota soleira, para o máximo de uma indústria/comércio/serviço/outras unidades de ocupação integradas nos objetivos estratégicos do Avepark. A área máxima de construção e o volume máximo de construção são de 7.795,00m² e 77.565,00m³, respetivamente.

-Pelo presente aditamento são cedidos ao domínio público 1.430,00m², sendo 176,00m² para arruamento, 1.014,00m² para passeio e 240,00m² para zonas verdes, conforme planta aprovada no respetivo processo de alteração ao loteamento.

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt, e Junta de Freguesia.

E eu, , Chefe de Divisão, o subscrevi.

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 9 de fevereiro de 2018

O Vereador

(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)



(Fernando Seara de Sá)